



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, VISANDO AUMENTAR A REDE PARA ATENDER A ÁREA INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO: A presente contratação faz-se necessária para disponibilizar acesso energia elétrica em terrenos industriais, viabilizando novos investimentos em indústrias e comércios que vierem a ser instalados no parque industrial.

JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR: Será contratada a empresa responsável pela distribuição de energia elétrica no município através de processo de dispensa de licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço é com base no orçamento apresentado pela empresa.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: dispensa de Licitação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 24. É dispensável a licitação:

VIII - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;

Contratado: CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

Valor Global: 27.780,00 (vinte e sete mil e setecentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:

| | | | | | | |
|----|-----|------|---------------|--|----|------|
| 07 | 001 | 2026 | 3339039990000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 90 | 1000 |
|----|-----|------|---------------|--|----|------|

Órgão - Unidade – Ação –Elemento e subelemento – Descrição – dotação - Fonte de Recursos/ vínculo.

Prazo execução: em até 120 dias.

Prazo Vigência: até 120 dias após a assinatura do contrato.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL

Foram anexos ao processo os seguintes documentos:

- ✓ Requisição de Compras;
- ✓ Orçamento;
- ✓ Parecer Contábil;
- ✓ Autorização para abertura de processo administrativo de licitação/dispensa;
- ✓ Decreto da Comissão;
- ✓ Cadastro nacional da Empresa Inidôneas e Suspensas CEIS por atos de improbidade administrativa mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
- ✓ Certificado de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais do domicílio ou sede do licitante;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais do domicílio ou sede do licitante;
- ✓ Registro Comercial e/ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social;
- ✓ Cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);

O presente processo será submetido à apreciação da Autoridade Superior, para, se assim entender e concordar, promover sua RATIFICAÇÃO.

Jardinópolis, SC, 31 de agosto de 2021.

MAURO FRANCISCO RISSO
Prefeito Municipal

DIANA MIGLIAVACA
Presidente Comissão

EDILES PROVENSE MARIA
Membro

OLMIR CREMONINI
Membro